



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

ATA 3º DA (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018.

Aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e dezoito às 9:00 (nove) horas no prédio da Câmara Municipal de Granito, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral os membros do poder legislativo municipal, sob a presidência do senhor, Onofre Eufrásio de Luna Neto, com a participação dos membros da mesa diretora, vereadores: Aurilio Lacerda de Alencar, primeiro secretário, Sérgio Estênio Peixoto Xavier, segundo secretário, Cícero Nildo de Oliveira Alencar vice-presidente, George Washington Pereira de Alencar, Breno Holanda Sampaio, Alan Oliveira, Herberti Cordeiro de Alencar, Wanderson Silva de Meneses, Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão logo após solicitou do primeiro secretário a leitura da ata anterior, após a leitura a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade foi apresentando a pauta do dia com o seguinte teor: Apresentação e votação do Projeto de Lei do Executivo de nº 003/2018 EMENTA: **Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituindo e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Granito,** logo em seguida o Sr. Presidente Onofre Eufrásio de Luna Neto, pede ao Sr. Secretário Aurilio Lacerda de Alencar que conduza o processo de votação do projeto 003/2018, finalizando a votação verificou-se que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi apresentado um projeto de Lei do Legislativo de nº 01/2018 de autoria do Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar, o vereador que esta subscreve requer que, observadas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o presente projeto de Lei, **Dispõe sobre denominação de ruas que atualmente são denominadas de ruas projetadas. Assim proponho que a "rua projetada 1" seja denominada de Rua Vereador José Negedile de Alencar".** Que Rua projetada 2" seja denominada de Rua Prefeito Manoel Porfírio" Que rua projetada" seja denominada de Rua Osmundo de Sá Sampaio" e que Rua projetada" seja denominada de Rua José Davi de Sá". Que Rua projetada seja denominada de rua Geraldo Modesto de Oliveira" e que Rua projetada" seja denominada de "Rua Joaquim Pessoa". logo em seguida o Sr. Presidente Onofre Eufrásio de Luna Neto, parabeniza o Sr. Vereador George Washington Pereira de Alencar pela elaboração do projeto denominando as ruas, pede ao Sr. Secretário Aurilio Lacerda de Alencar que conduza o processo de votação do projeto 01/2018, finalizando a votação verificou-se que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em ato continuo foi apresentado um projeto de Lei do Legislativo de nº 02/2018 de autoria do Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar, o vereador que esta subscreve requer que observadas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o presente projeto de Lei, **Denomina "Antonio Lacerda de Alencar" á academia das cidades da sede em Granito,** logo em seguida o Sr. Presidente Onofre Eufrásio de Luna Neto, pede ao Sr. Secretário Aurilio Lacerda de Alencar que conduza o processo de votação do projeto de Lei de nº 02/2018, o Sr. vereador



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Herberti Cordeiro Alencar antes de declarar seu voto faz uso da palavra fala sobre a importância do projeto do Sr. Vereador George Washington Pereira de Alencar, em seguida antes de declarar seu voto o Sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar, parabeniza o Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar fala sobre a importante homenagem pois o Sr. Antônio Lacerda de Alencar ajudou muito do desenvolvimento deste Município, logo após o Sr. Secretário Aurilio Lacerda de Alencar conduz o processo de votação do projeto de Lei nº02/2018 finalizando a votação verificou-se que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentada uma indicação de nº 001/2018 de autoria do Sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar, que apresenta ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte sugestão: que seja reformada a Academia da saúde- Vila Bela Vista Município de Granito. Após a apresentação, a indicação foi posta em votação e ao final verificou a unanimidade de votos favoráveis. Em ato contínuo foi apresentada uma indicação de nº 002/2018 também de autoria do Sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar, que apresenta ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte sugestão: para que seja feito calçamento na Av. Asa Branca em frente da Escola Municipal Jose Alves Silveira na Vila Bela Vista Município de Granito. Após a apresentação, a indicação foi posta em votação e ao final verificou a unanimidade de votos favoráveis. Dando continuidade foi formado as comissões da Câmara para o exercício de 2018. **I- Justiça e Redação**, presidente: Aurilio Lacerda de Alencar, Relator; Sergio Estênio Peixoto Xavier, Primeiro secretário; Breno Holanda Sampaio. **II- Finanças, Orçamento e Economia**, Presidente: Breno Holanda Sampaio, Relator; Aurilio Lacerda de Alencar, Primeiro secretário; Alan Oliveira, **III- Obras e Serviços Públicos** presidente: Cícero Nildo de Oliveira Alencar, Relator; George Washington Pereira de Alencar, Primeiro secretário; Wanderson Silva de Meneses. **IV- Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social**, Presidente: Alan Oliveira, Relator; Cícero Nildo de Oliveira, Primeiro secretário; Breno Holanda Sampaio. **V- Emergência E Negócios Municipais**, presidente: George Washington Pereira de Alencar, Relator; Wanderson Silva de Meneses, Primeiro secretário; Herberti Cordeiro de Alencar. **VI – Agricultura e Defesa do Meio Ambiente**; presidente : Wanderson Silva de Meneses, Relator; Alan Oliveira, Primeiro secretário; Cícero Nildo de Oliveira. E não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente, declara encerrada a sessão e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta seção encontra-se nas gravações nos anais desta casa sala das seções 16 de março de 2018.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Secretária do Legislativo Municipal

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

Presidente da Câmara

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR

Vice-Presidente

AURILIO LACERDADE ALENCAR

1º Secretário da Câmara

SERGIO ESTÊNIO PEIXOTO XAVIER

2º Secretário da Câmara

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR

WANDERSON SILVA DE MENESES



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

BRENO HOLANDA SAMPAIO

HERBERTI CORDEIRO DE ALENCAR

ALAN DE OLIVEIRA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"
